

dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 063/16**

**(PROCESSO Nº 813972007-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.657, DE 28.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.950, DE 14.08.15)**

De Notificação, da senhora Edna Maria Barradas da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Edna Maria Barradas da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, prestação de contas, no período de 01/01 a 31/08, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 064/16**

**(PROCESSO Nº 813972007-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.657, DE 28.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.950, DE 14.08.15)**

De Notificação, do senhor Adilson Oliveira dos Anjos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adilson Oliveira dos Anjos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, prestação de contas, no período de 01/09 a 31/12, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 065/16**

**(PROCESSO Nº 424002003-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 27.181, DE 01.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.966, DE 08.09.15)**

De Notificação, do senhor Eugênio Caetano Alegretti.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eugênio Caetano Alegretti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 24.298,06 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 17.298,06 (dezesete mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 066/16**

**(PROCESSO Nº 1342012007-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.542, DE 07.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)**

De Notificação, da senhora Eliane Rosa de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Eliane Rosa de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 113.175,41 (cento e treze mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 112.175,41 (cento e doze mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 067/16**

**(PROCESSO Nº 201304938-00 \* 183162005-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.386, DE 10.03.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)**

De Notificação, da senhora Lúcia de Fátima M. Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lúcia de Fátima M. Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, prestação de contas, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 068/16**

**(PROCESSO Nº 140192010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.712, DE 05.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)**

De Notificação, da senhora Sílvia Maria Silva Bogéa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sílvia Maria Silva Bogéa, Responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB, prestação de contas, no período de 01/01 a 30/11, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 069/16**

**(PROCESSO Nº 140192010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.712, DE 05.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)**

De Notificação, do senhor Hélio Rui Oliveira Dória.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Hélio Rui Oliveira Dória, Responsável pela Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS/PMB, prestação

de contas, no período de 01 a 31/12, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 070/16**

**(PROCESSO Nº 840022008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 27.169, DE 01.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.966, DE 08.09.15)**

De Notificação, do senhor João Batista Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Batista Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 071/16**

**(PROCESSO Nº 180022011-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 27.165, DE 01.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.966, DE 08.09.15)**

De Notificação, da senhora Orquídea Nascimento da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Orquídea Nascimento da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Breves, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 072/16**

**(PROCESSO Nº 430012011-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.641, DE 12.02.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, do senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agnaldo Machado dos Santos, Prefeitura Municipal de Maracanã, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 354.025,97 (trezentos e cinquenta e quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 352.025,97 (trezentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente